



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Coordenadoria de Segurança Alimentar

OFÍCIO Nº 78/2026/CSA/GECS/DEPS/SEMASC/PMM

Mossoró, 20 de fevereiro de 2026.

A Senhora
DIRETORIA FINANCEIRA
Floriza Azevedo
Rua Pedro Álvares Cabral, Nº 01
59607-140 Mossoró. RN

Assunto: Retificação de Parecer Técnico – Pregão Social de Eletrodomésticos e Utensílios

Setor de Licitação

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste retificar o parecer anteriormente encaminhado referente à análise do catálogo e propostas do **Pregão Eletrônico nº 08/2025-SEMASC, para aquisição de Eletrodomésticos e Utensílios**, os quais haviam sido considerados, à época, em conformidade com o Termo de Referência.

Contudo, após reanálise detalhada da documentação apresentada, foi identificada **divergência em um dos itens descritos no catálogo**, no que se refere ao material de fabricação. O qual:

ITEM - 01/004

BEBEDOURO ÁGUA INDUSTRIAL - CAPACIDADE 100 L Bebedouro industrial refrigerado, capacidade 100 litros, gabinete em aço inox 430, com 3(três) torneiras de alta resistência em metal cromado, cuba aparadora em aço inox 430, com mangueira embutida para escoamento de água, pés reguláveis, isolamento térmico eps,

refrigerado a gás R134A, termostato regulador de temperatura, tensão 220v, reservatório em **polietileno(atóxico)**, acompanhado de 1 filtro, certificação INMETRO conforme Portaria 344, de 22 de julho de 2014. garantia de 12 meses e Manual.

Todavia, consta no **catálogo** a especificação do material como **polipropileno**, enquanto no **Termo de Referência e na proposta apresentada** o material especificado é **polietileno(atóxico)**.

Considerando que se tratam de materiais distintos, com características técnicas específicas, faz-se necessária a devida verificação e adequação documental, a fim de assegurar a plena conformidade com o Termo de Referência e garantir a segurança técnica do processo.

Diante do exposto, encaminha-se a presente retificação para as providências cabíveis que o setor julgar necessárias.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alda Lígia de Sena Aquino Souza –

Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional - SEMASC



Documento assinado eletronicamente por **Alda Lígia de Sena Aquino Souza, Coordenadora**, em 20/02/2026, às 16:22, conforme Decreto Municipal Nº 6993-2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mossoro.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0354558** e o código CRC **2FC1C751**.

ALDA LÍGIA DE SENA AQUINO SOUZA

Coordenadora